



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS  
GASTOS COM PESSOAL  
EMPENHADO NO MÊS

22 fev 2019 09:22

FOLHA: 1

NOVEMBRO  
2018

Incluída a Remuneração de Agentes Políticos  
(Face ao disposto na Lei Complementar N° 101, de 04/05/2000)

I) DESPESA

I-1) DESPESA - PREFEITURA

3.1.90.01.02 - Aposentadorias Cust.Recursos Ord.Tesouro	10.180,60
3.1.90.04.99 - Outros	70.986,19
3.1.90.11.01 - Pessoal (Recursos: mínimo de 60% Fundeb)	48.724,12
3.1.90.11.03 - Pessoal Efetivo (Vinc.RPPS)exceto Fundeb	4.260,21
3.1.90.11.04 - Pessoal Efetivo (Vinc.INSS)exceto Fundeb	258.683,77
3.1.90.11.07 - Subsídio Prefeito	10.341,87
3.1.90.11.08 - Subsídio Vice-Prefeito	4.866,75
3.1.90.11.09 - Subsídio Secretário Municipal	4.260,21
3.1.90.13.03 - Cont. Patronal para INSS (exceto Fundeb)	71.568,92
3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Fundeb (mínimo 60%)	7.845,13
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>491.717,77</b>

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO 491.717,77

(-) Inderização por Demissão	
(-) Inativos com Fonte de Custeio Própria	
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	
(-) Aposentadorias e Reformas	10.180,60
(-) Pensões	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Repasse Financeiro para Pagamento de Responsabilidade da	
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL = BASE DE CÁLCULO	481.537,17

II) RECEITA

Receitas Correntes do Município:	968.676,16
(-) Receita Corrente Intra-Orçamentária:	
(-) Contribuição dos Servidores para o sistema Próprio e Pre	
(-) Receita de Compensação entre Regimes de Previdência	
(-) Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)	
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	155.614,26
<b>Receita Corrente Líquida = Base de Cálculo:</b>	<b>813.061,90</b>
(-) Transf. Advindas Emendas Parlamentares (Art. 166 §13 CF)	
Receita Corrente Líquida Ajustada:	813.061,90

III) PERCENTUAIS MONETÁRIOS DA APLICAÇÃO

Aplicação no Exercício - (59,23%):	481.537,17
Permitido p/ Lei Complementar N° 101) - 60%:	487.837,14
Excedentes (0,00%):	

IV) LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Aplicado no Executivo - (59,23%):	481.537,17
Permitido p/ Lei Complementar N° 101) - 54%:	439.053,43

